



EMTU/RECIFE

PORTARIA Nº 106/80

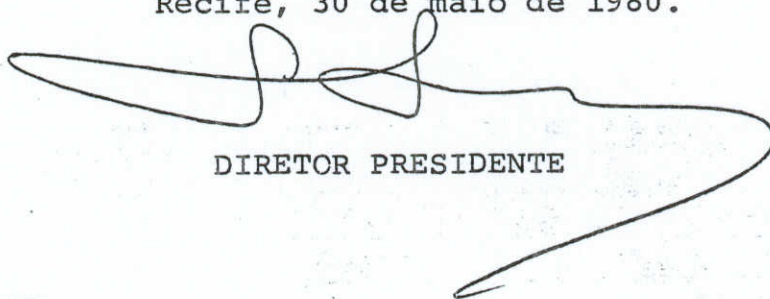
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40 e seu Parágrafo Único do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife,

R E S O L V E:

- 1 - Autorizar a EMPRESA SENHOR DO BONFIM a explorar, em caráter' precário e em substituição à EMPRESA MERIDIONAL, a linha R - 125, VILA DO SESI;
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria vigorará por um período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Recife, 30 de maio de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA